

15/03/2024

COMUNICADO N.º 15/2024 - CRA-CBT/DAE-CBT/DEN-CBT/DRG/CBT/IFSP

2ª CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

EDITAL 04_2024 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES, PARA INGRESSO, NO ANO DE 2024, NOS CURSOS TÉCNICOS DO IFSP – CAMPUS CUBATÃO

Considerando o Edital IFSP N° 04, de 22 de fevereiro de 2024 e após a 1ª chamada para matrícula, todos os candidatos listados no final deste documento, estão convocados para efetuar a matrícula nos dias **15 e 18/03/2024, de forma presencial.**

Os documentos necessários para efetivar a matrícula também estão listados a seguir e devem ser apresentados na forma original ou cópia autenticada para fins de digitalização.

Será permitida a matrícula por procuração para candidatos maiores de idade, destinada especificamente a este fim, mediante a entrega do respectivo documento no momento da matrícula.

Somente serão aceitas as matrículas dos candidatos que entregarem todos os documentos exigidos e que atenderem aos pré-requisitos constantes no Edital, de acordo com o curso escolhido e a opção de inscrição.

A prestação de informação falsa pelo estudante, apurada durante ou posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

A ausência do candidato convocado, ao endereço destinado, na data e horário agendado para matrícula, será considerada como renúncia expressa à vaga, não cabendo recurso.

Caso não sejam preenchidas todas as vagas em 1ª chamada, as próximas convocações serão divulgadas nos endereços eletrônicos de cada Câmpus, juntamente com o número de vagas restantes.

Cabe dedicar, ainda, atenção ao disposto na versão integral do edital, disponível no endereço eletrônico: <https://cbt.ifsp.edu.br/index.php/component/content/article/17-ultimas-noticias/3537-remanescentes-tecnicos-final>

CÂMPUS	ENDEREÇO ELETRÔNICO	ENDEREÇO	HORÁRIO DE ATENDIMENTO	E-MAIL DE CONTATO DO CAMPUS
CUBATÃO	https://cbt.ifsp.edu.br/	Rua Maria Cristina, 50 - Jardim Casqueiro - Cubatão/SP	Segunda-feira - 9h30 às 11h30; 13h30 às 16h30; 18h00 às 19h30 Terça-feira - 9h30 às 11h30; 13h30 às 16h30; 17h30 às 18h30	matricula.cbt@ifsp.edu.br

DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

ENSINO TÉCNICO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO (EJA) AMPLA CONCORRÊNCIA E VAGAS RESERVADAS

- a. Certificado de conclusão e histórico escolar do Ensino Fundamental ou Certificado de conclusão do Ensino Fundamental pelo ENCCEJA;
- b. Documento de identidade oficial com foto e número de CPF (RG, carteira de habilitação);
- c. Cédula de Identidade para estrangeiros (RNE/CRNM);
- d. Certidão de alistamento militar ou carteira de reservista, ou, ainda, certificado de dispensa militar (apresentação obrigatória para homens entre 18 e 45 anos);
- e. Uma foto 3x4 recente;
- f. Comprovante de endereço atualizado;
- g. Certidão de quitação eleitoral: <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>; ou declaração escrita e assinada pelo candidato.

A FALTA DE ALGUM DOS DOCUMENTOS ACIMA INVIABILIZARÁ A MATRÍCULA. OBSERVAÇÕES:

- Os candidatos que tenham cursado o Ensino Fundamental no Exterior deverão juntar Declaração de Equivalência de seus estudos expedida pela Diretoria Regional de Ensino. Para efeito de realização de matrícula não será considerado como comprovação de escolaridade de Ensino Fundamental nenhum outro documento que não seja a declaração de equivalência de estudos;
- Os candidatos que apresentarem, no ato da matrícula, declaração da escola de origem (onde cursou) atestando a conclusão do Ensino Fundamental devem, obrigatoriamente, apresentar o histórico e certificado do Ensino Fundamental, posteriormente;
- No caso de mudança de nome, apresentar documento comprobatório do novo nome (Certidão ou sentença judicial);
- Os documentos dos itens a) a f) são de entrega obrigatória para realização da matrícula;
- O documento do item g é de entrega facultativa, porém, quando não entregue o candidato deverá preencher a declaração de regularidade, estando ciente de que, em caso de declaração falsa, ficará sujeito às sanções administrativas, civis e penais aplicáveis.

Quando for realizada pelo candidato a declaração do item (g), os servidores da comissão de matrícula dos campus deverão realizar a consulta: “Quanto à regularidade eleitoral do candidato no site do Tribunal Superior Eleitoral (TSE)”.

Somente após a consulta a esses sites, a matrícula do candidato será deferida ou indeferida, observando-se e obedecendo ao disposto na Lei n.º 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral), no qual: "apenas as pessoas que estiverem com as situações regularizadas podem ocupar vaga pública”.

CONVOCADOS PARA 2ª. CHAMADA

Técnico em Informática para Internet Integrado ao Ensino Médio na modalidade EJA – Noturno

Vagas: 7

Numeração Indicada para o Sorteio	Nome	Classificação (ordem conforme foi sorteado)
15	Lívia Ester Silva Santos	12º
9	Ingrid Gouveia Ferreira	14º
23	Ricardo Seriano dos Santos	15º
12	Keomas gleidsos costa	17º
10	Jônatas Alves de Oliveira	20º
28	Wemmylli Diniz Cavalcante	23º
24	Romulo Matheus Souza Evangelista	24º

Documento assinado eletronicamente.

Documento assinado eletronicamente por:

- Simone Aparecida de Lima Silva, COORDENADOR(A) - FG1 - CRA-CBT, em 15/03/2024 09:51:38.
- Michelli Analy de Lima Rosa, DIRETOR(A) ADJUNTO(A) - CD4 - DAE-CBT, em 15/03/2024 10:25:10.
- Artarxerxes Tiago Tacito Modesto, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/CBT, em 15/03/2024 11:38:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 718909
Código de Autenticação: e70a997780

